

Diretoria Executiva do Serpro - DIREX

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 16h00 do dia 14 de novembro de 2024, utilizando recursos de videoconferência, com a autorização do Colegiado, realizou-se a 62ª Reunião Extraordinária Virtual de 2024 da Diretoria Executiva - DIREX do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Alexandre Gonçalves de Amorim, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca, Alexandre Brandão Henriques Maimoni, Marco Aurélio Sobrosa Friedl, Wilton Itaipuara Gonçalves Mota e Osmar Quirino da Silva. Participaram, também da reunião, Anderson Rafael Barros do Nascimento, Assessor da Diretoria e o senhor Daniel França, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva da DIREX.

ABERTURA – O Diretor-Presidente, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim abriu a reunião conferindo a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia, que foi acatada por todos os Diretores presentes, conforme definido no art. 23, § 7º do Estatuto Social do Serpro

1 – POLÍTICA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL DO SERPRO – O Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos de Negócios, Alexandre Brandão Henriques Maimoni, com a participação da Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Ana Flavia Bastos Guedes Resende, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição s/ Impacto Financeiro nº 975/2024, referente à atualização da Política de Conformidade Institucional do Serpro. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento ao Conselho de Administração - CA.

2 – POLÍTICA DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO DO SERPRO – O Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos de Negócios, Alexandre Brandão Henriques Maimoni, com a participação da Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Ana Flavia Bastos Guedes Resende, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição s/ Impacto Financeiro nº 973/2024, referente à atualização da Política de Integridade e Anticorrupção do Serpro. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento ao Conselho de Administração - CA.

3 – CONVALIDAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE META DE INDICADOR DE GOVERNANÇA – O Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos de Negócios, Alexandre

Brandão Henriques Maimoni, com a participação da Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Ana Flavia Bastos Guedes Resende, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição s/ Impacto Financeiro nº 934/2024, referente a alteração do indicador de Governança Corporativa Margem EBITDA, convalidando a mudança (de 12,04 % para: 17,9 %) desde 30 de julho de 2024, o que irá refletir a partir do monitoramento da medição do 3º trimestre de 2024. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento ao Conselho de Administração - CA. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19h24 do dia 18 de outubro de 2024 e eu, Daniel França, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros da Diretoria Executiva.

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios, Governos e Mercados interino

ARIADNE DE SANTA TERESA LOPES FONSECA

Diretora de Negócios Econômico-Fazendários

ALEXANDRE BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL

Diretor de Pessoas

OSMAR QUIRINO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

WILTON ITAIGUARA GONÇALVES MOTA

Diretor de Operações